



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax: (27) 3724-2981 - Telefone: (27) 3724-2964
e-mail – administracao@marilandia.es.gov.br

PORTARIA Nº 1456, 09 de julho de 2013.

EMENTA: DESIGNA COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO DO SETOR DE EDUCAÇÃO, DO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 766, de 08 de abril de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os Servidores: **Tânia Regina Perim Casali**, Secretária Municipal de Educação, **Wilson Hease**, Procurador Geral, **Jaucenira Maria Marcarini**, Professora Efetiva, **Luzia Ferron Bravin**, Aux. Administrativo II H, **Lislainy Camatta Milleri**, Professora efetiva indicada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marilândia, **Joice Camatta**, Professora Efetiva indicada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marilândia, como membros suplentes: **Patricia Gerlin Colatto**, Chefe de Divisão CC-8 e **Tatiana Bozzetti**, Escriurário I, para constituírem sob a presidência da primeira, a Comissão de Enquadramento do Setor de Educação, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 1314, 13 de novembro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 09 de julho de 2013.

Osmar Passamani
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 09/07/2013.

Data de Publicação